	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 5

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto – LittleFish

Projeto N.º 541718158

Ref. nº: CCMAR/BINCGAM/11/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação nº 541718158, designado por “*LittleFish-STP - São Tome and Príncipe little fish threatened - a big opportunity to unravel this fishery resource in tropical islands.*” financiado pela Rede Aga Khan para o Desenvolvimento, e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P.no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto LittleFish foca-se no estudo da biologia e ecologia do peixinho (*Sicydium bustamantei* Greeff, 1884), uma espécie de peixe endémica e economicamente explorada em São Tomé e Príncipe.

Especificamente, o bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Dar apoio na amostragem e processamento de amostras de zooplâncton, macrofauna bentónica, espécies de peixes e algas.
2. Identificação taxonómica e processamento de espécies de zooplâncton, macrofauna bentónica, peixes e algas.
3. Preparação de amostras e procedimentos para análises bioquímicas: análise de isótopos estáveis, condição ecofisiológica (RNA:DNA) e genética.
4. Contribuir para a funcionamento geral do laboratório.
5. Participar na análise de dados [estatística e sistemas de informação geográfica (SIG)].
6. Participar na elaboração de relatórios, artigos científicos e ações de divulgação.


Orientador Científico:

Doutora Vânia Baptista, coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR.

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) com trabalho de campo em São Tomé e Príncipe e noutros locais necessários para a execução das tarefas.

Requisitos para a candidatura:

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 5

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Ter um mestrado em Biologia, Ecologia, Biologia Marinha e/ou Ecologia, Pescas, Ciências do Mar ou área afim.
2. Capacidade de investigação demonstrada através de publicações, relatórios técnicos e apresentações em conferências.
3. Disponibilidade para trabalhar fora das horas normais de trabalho, aos fins de semana e feriados, de acordo com as necessidades do projeto, principalmente nas saídas de campo para amostragem biológica – manuseamento, conservação e identificação de fauna marinha dentro dos objetivos específicos do projeto.
4. Capacidade para trabalhar em equipa, estimulando um bom ambiente de trabalho e capacidade para desenvolver as tarefas do projeto requeridas pelo investigador responsável pelo projeto (supervisor).
5. Fluência em Português e Inglês (escrito e falado).
6. Boa capacidade de comunicação.
7. Disponibilidade para viajar para São Tomé e Príncipe (demonstrado por escrito na carta de motivação).
8. Carta de condução.
9. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda com a conclusão do presente contrato de bolsa um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, esta informação deve estar explícita no CV do/a candidato/a.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

É considerado como vantagem:

É valorizado que os candidatos tenham experiência em (conforme demonstrado em seu Curriculum Vitae):


- a) Amostragem e processamento de amostras de zooplâncton, macrofauna bentónica, espécies de peixes e algas.
- b) Identificação taxonómica de zooplâncton, macrofauna bentónica, espécies de peixes e algas.

Em caso de empate entre os candidatos durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de seleção dos candidatos.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. *Curriculum Vitae*, incluindo registo de produção científica (35%)
2. Amostragem, processamento de amostras e identificação taxonómica de zooplâncton, macrofauna bentónica, espécies de peixes e algas (35%)
3. Experiência em análises bioquímicas (10%)
4. Fluência em português e inglês, com boas capacidades de comunicação (oral e escrito) (10%)
5. Conhecimentos de estatística e em sistemas de informação geográfica (GIS) (10%)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspectos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 5

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 6 meses, e é esperada que inicie a partir de Junho de 2022, podendo ser eventualmente renovada por um período de 6 meses até ao máximo total de 12 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).


Período de Candidatura: de 22 de Abril de 2022 a 10 de Maio de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês ou Português).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês ou Português);
3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
4. Cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
5. A declaração de honra completa, disponível na plataforma de candidatura para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.
6. O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 5

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção:

Doutora Vânia Baptista, coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR (Presidente do júri); Professora Maria Alexandra Anica Teodósio, Vice-Reitora na Universidade do Algarve, líder de grupo e investigadora no CCMAR (membro) e Professora Joana Cruz, Professora na Universidade do Algarve, e investigadora no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:


- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolsheiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolsheiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 5 de 5

- Critério 1 – Cumprimento do plano de atividades (40%)
 Critério 2 – Desempenho técnico e científico (40%)
 Critério 3 – Interesse, responsabilidade e assiduidade (20%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de, ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 12 de Abril de 2022